ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019 - TIPO MENOR PREÇO - CRITÉRIO DE JULGAMENTO VALOR GLOBAL - NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019.012140 - RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E ENVELOPES - CREDENCIAMENTO – ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ABERTURA DAS PROPOSTAS – DECLARAÇÃO DE VENCEDORA - CONFECÇÃO E ASSINATURA DA ATA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019
PROCESSO: 2018.012140
DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - REPROGRAMAÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº: 821293/2015/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 1023473-43.
Locais de execução do objeto: Avenida B, Setor Parque Nova Fronteira, Rua 71, Rua 51A e Rua 52, Setor Parque Nova Fronteira, Rua 9, Rua 10 e Rua 11, Setor Eng. Waldir Lins.

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

1.1. Às nove horas do dia sete do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, instalada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi, Secretaria de Administração, BR 242, KM 405 (saída p/ Peixe-TO), Lt. 04, gleba 08, 4ª etapa, loteamento Fazenda Santo Antônio, CEP: 77410-970, Caixa Postal 410, Gurupi-TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, nomeada através do Decreto Municipal nº 1.221, de 16/08/2019, estando presentes os seguintes membros: **Marcelo Adriano Stefanello, Presidente da Comissão; Patrícia Venâncio dos Santos Fonseca, Secretária; Ynara Dourado Cabral, Júlio Cesar Franca de Mendonça e Raimundo Freire Leite, respectivamente Membros.**

1.2. Registra-se a presença do servidor **Rafael Nunes Garcia**, Engenheiro Civil, **CREA 316640/D-TO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atuar como apoio técnico na análise dos documentos apresentados para comprovação de Qualificação Técnica exigida no Edital bem como nas Propostas apresentadas pelas licitantes.

1.3. Registra-se também a participação da servidora **Silvia Renata Bezerra Gomes**, Contadora, **CRC-TO 4774/O-2**, para atuar como apoio técnico quanto à análise dos documentos referentes à Qualificação Econômico-Financeira das licitantes.

1.4. Os referidos servidores/membros se fazem presentes para realizar os procedimentos relativos ao julgamento da licitação pública na modalidade **Concorrência Pública nº 004/2019**, com observância da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, respectivas alterações, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.5. Declarada aberta a sessão pelo Presidente desta Comissão Permanente de Licitação, passou-se ao credenciamento dos representantes das licitantes presentes.

2. DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES E DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS

2.1. Registra-se o comparecimento e participação das empresas a seguir elencadas, sendo realizado o credenciamento dos seus respectivos representantes e recebidos os envelopes hermeticamente lacrados das licitantes referentes, quanto aos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e demais servidores, juntamente com os representantes credenciados das licitantes.

EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	*Represent. Credenciado*
SCR – SINALIZ. E CONSERV. DE RODOVIAS LTDA	02.873.295/0001-36	**Paulo Henrique C.Carneiro**	***Sim***
MOBICON CONSTRUTORA LTDA	12.260.240/0001-04	**********	**Não**
TECCON S/A CONST. E PAVIMENTAÇÃO	00.635.391/0001-10	**Manuel Gaspar de S. Júnior**	**Sim**

2.2. Realizou-se o credenciamento conforme Edital através de seus representantes, sendo consideradas devidamente CREDENCIADAS as empresas:

2.2.1. SCR – SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.873.295/0001-36, com sede na PR do Flamengo, nº 66, Bloco H, Sala 811 – Flamengo, CEP: 22.210-903, Rio de Janeiro/RJ, Telefone: (21) 3576-4342 e (63) 3314-2127, e-mail: scrconstrutora@gmail.com, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Henrique Castro Carneiro**, brasileiro, solteiro, Técnico em Edificações, CREA-TO nº 30592T/D-TO, portador do Documento de Identidade nº 136.141 SSP/TO e do CPF nº 041.419.291-58, residente e domiciliado à Rua A-03, Quadra 11, Lote 31,

s/nº, Setor Parque das Acácias, CEP: 77.425-550, Gurupi/TO, telefone: (63) 9.9227-8871, e-mail: paulo_castro_gpi@hotmail.com

2.2.2. **TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.635.391/0001-10, com sede à Rua Maracá, n° 255, qd. 154, lt. 05, 1º andar, Setor Santa Genoveva, CEP: 74.670-630, Goiânia-G O. Telefone: (62) 3207-1444, e-mail: teccon@terra.com.br, neste ato representado pelo , o **Sr. Manuel Gaspar de Souza Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 3.814.872 DGPC/GO e do CPF nº 937.110.181-49, residente e domiciliado à Rua 22 Norte, lt. 06, apt. 1703-B, Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.916-250. Telefone: (62) 9.9653-8014. E-mail: manuelsouza77@hotmail.com.

2.3. Registra-se que a empresa a seguir identificada se fez participante do certame na forma prevista no item 7.6 do Edital, visto ter entregue os envelopes na sessão:

2.3.1. **MOBICON CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.260.240/0001-04, Inscrição Estadual n° 10.478.434-2, com sede à Rua 09, nº 55, Centro, CEP: 76.300-000, Ceres-Goiás, Telefone: (62) 3323-1203, e-mail:contato@mobiconconstrutora.com.br .

3. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DAS LICITANTES

3.1. Encerrado o credenciamento passou-se à abertura dos envelopes contendo documentos de habilitação das empresas com fins de análise dos documentos de habilitação das mesmas.

EMPRESA	CNPJ/CPF	ME / EPP	Situação da Habilitação
MOBICON CONSTRUTORA LTDA	12.260.240/0001-04	******	***Habilitada***
SCR – SINALIZ. E CONSERV. DE RODOVIAS LTDA	02.873.295/0001-36	******	***Habilitada***
TECCON S/A CONST. E PAVIMENTAÇÃO	00.635.391/0001-10	******	***Habilitada***

3.2. Da análise dos documentos de Habilitação Jurídica, da Regularidade Fiscal e Trabalhista, da Qualificação Técnica, da Qualificação Econômico-Financeira e das demais declarações, restaram consideradas devidamente **HABILITADAS** as licitantes: **MOBICON CONSTRUTORA LTDA, SCR – SINALIZ. E CONSERV. DE RODOVIAS LTDA e TECCON S/A CONST. E PAVIMENTAÇÃO.**

3.3. Registra-se que os envelopes de propostas e de habilitação, bem como, todos os documentos de habilitação foram vistados por todos os presentes na sessão.

3.4. Da análise dos documentos referentes à habilitação econômico-financeira registra-se que os mesmos foram analisados e devidamente aprovados pela servidora **Silvia Renata Bezerra Gomes**, conforme cálculos anexos a esta Ata.

3.5. Da mesma forma, a análise dos documentos referentes à qualificação técnica foi realizada pelo servidor **Rafael Nunes Garcia, Engenheiro Civil, CREA 316640/D-TO.**

3.6. Os representantes credenciados presentes renunciaram, expressamente, ao prazo recursal, nos termos do item 11.9, alínea "a" do Edital, sendo ultrapassada a fase de habilitação.

3.7. Registra-se que a empresa **MOBICON CONSTRUTORA LTDA** enviou Declaração de Renúncia juntamente com os envelopes, razão pela qual resta, igualmente, superada a fase de habilitação.

4. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. Finalizada a fase de habilitação das licitantes, sem qualquer insurgência e diante da habilitação de ambas as licitantes participantes, passou-se, imediatamente, à abertura dos envelopes de preços das licitantes habilitadas.

4.2. No julgamento das propostas efetuado pela CPL e pelo Apoio Técnico foi obedecido o critério do Menor Preço Global conforme edital, tendo como base o valor estipulado no Edital, bem como na Planilha Orçamentária, sendo esta respeitada para classificação e aceitabilidade das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas. Sendo as propostas analisadas pela CPL e pelo apoio técnico de engenharia sendo aceitas e classificadas, como segue:

Classif.	EMPRESA	ME / EPP	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
1ª	**SCR – SINALIZ. E CONSERV. DE RODOVIAS LTDA**	*******	**R$ 3.270.386,67**	***Classificada***
2ª	**MOBICON CONSTRUTORA LTDA**	*******	**R$ 3.336.448,29**	***Classificada***
3ª	**TECCON S/A CONST. E PAVIMENTAÇÃO**	*******	**R$ 3.373.863,09**	***Classificada***

4.3. Registra-se que os representantes credenciados das licitantes participantes renunciaram, expressamente, ao exercício do direito de recurso, quanto ao julgamento das propostas de preços.

4.4. Registra-se ainda que a empresa **MOBICON CONSTRUTORA LTDA** enviou Declaração de Renúncia ao exercício do Direito de Recurso juntamente com os seus envelopes, motivo pelo qual resta também superado o julgamento das propostas.

4.5. Por sua vez, a empresa **TECCON S/A CONST. E PAVIMENTAÇÃO** apresentou em sessão, após a abertura das propostas, a Declaração de Renúncia ao exercício do Direito de Recurso, motivo pelo qual resta finalizado o julgamento das propostas.

5. DA DECLARAÇÃO DA VENCEDORA

5.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi **declara como VENCEDORA** quanto à **Concorrência Pública nº 004/2019 a empre**sa **SCR – SINALIZ. E CONSERV. DE RODOVIAS LTDA, com o valor global de R$ 3.270.386,67 (Três milhões, duzentos e setenta mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, visto que a referida empresa fora devidamente habilitada e que a proposta apresentada por ela é a melhor classificada e a mais vantajosa, além de atender às exigências e requisitos do Edital.

6. DAS OCORRÊNCIAS

6.1. Registra-se que na fase do credenciamento foram realizadas as pesquisas que trata o item 7.7 do Edital.

6.2. Registra-se que o representante da empresa **TECCON S/A CONST. E PAVIMENTAÇÃO,** vistou todos os documentos de credenciamento, habilitação e propostas de preços, e apresentou Declaração de Renúncia ao exercício do Direito de Recurso, no entanto, ausentou-se antes do término da Ata da Sessão, razão pela qual não consta sua assinatura ao final desta.

7. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

7.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi **declara** encerrada a presente sessão, mediante as alegações nesta Ata registras.

7.2. Os autos do processo ficam automaticamente à disposição dos interessados para vistas para o que couber e for necessário, conforme legislação em vigor.

7.3. Lida e aprovada, determinou o Presidente da Comissão que seja a Ata digitalizada, impressa, assinada, fixada em arquivo próprio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi- TO e publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e no átrio de suas dependências, sendo a mesma assinada pelos presentes, que desde já são intimados da decisão. Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata.

Marcelo Adriano Stefanello
Presidente da Comissão

Patrícia Venâncio dos Santos Fonseca
Secretária da Comissão

Ynara Dourado Cabral
Membro da Comissão

Raimundo Freire Leite
Membro da Comissão

Júlio Cesar França de Mendonça
Membro da Comissão

Rafael Nunes Garcia
Apoio Técnico

Silvia Renata Bezerra Gomes
Apoio Técnico

SCR – SINALIZ. E CONSERV. DE RODOVIAS LTDA
Paulo Henrique C.Carneiro
Licitante

BR-242, KM 405 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio,
CEP: 77.410-970, Caixa Postal 410, Gurupi – TO. Telefone: (63) 3301-4308. E-mail: cpl@gurupi.to.gov.br